



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 35/2022 CEPE

ASSUNTO: Parecer técnico sobre matéria que trata da proposta de criação do curso Bacharelado em Agronomia do campus Sobral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

A Vossa Senhoria,

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23257.002145/2019-57, dentre os quais constam: projeto pedagógico, ofícios e avaliações que versam sobre a criação do curso Bacharelado em Agronomia do campus Sobral. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 7ª reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representante do campus, durante a reunião, salientando a relevância e necessidade da criação do curso para a Região e o IFCE.

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável por unanimidade, a criação do curso Bacharelado em Agronomia do campus Sobral do IFCE.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Superior para aprovação da criação do mencionado curso.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/12/2022, às 09:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4430005** e o código CRC **72FC7829**.